DECRETO Nº 502, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM: 29 / 06 / 2018

Exonera a servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora **Auricelia Andrade da Silva**, portadora do RG nº. 95742398-5 SSP/MA, inscrita no CPF nº. 002.778.263-81 do cargo de Coordenador Pedagógico II, CCA-19, lotada na SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2018.

Art. 3º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 29 de junho 2018.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL